

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2004

Lei n° 950/2003

Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município para o Exercício de 2004.

O povo do Município de Inconfidentes/MG, por seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Inconfidentes/MG para o exercício de 2004 em R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil reais), conforme quadros demonstrativos abaixo:

Parágrafo primeiro: Discriminação da receita por subcategoria:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		4.778.565,00
RECEITA TRIBUTARIA	279.150,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	154.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	20.160,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	3.940,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.262.303,50	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.011,50	
SUPERAVIT	518.565,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS		4.778.565,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORM. DO FUNDEF		-518.565,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		=====
		4.260.000,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2004

Parágrafo segundo: Discriminação da despesa por funções:

FUNCOES DO GOVERNO	R\$
01 - LEGISLATIVA	210.000,00
02 - JUDICIARIA	3.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04 - ADMINISTRACAO	945.804,00
05 - DEFESA NACIONAL	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	15.820,00
07 - RELACOES EXTERIORES	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	111.806,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00
10 - SAUDE	869.199,00
11 - TRABALHO	0,00
12 - EDUCACAO	1.034.555,00
13 - CULTURA	26.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15 - URBANISMO	304.860,00
16 - HABITACAO	100.000,00
17 - SANEAMENTO	17.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	0,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20 - AGRICULTURA	35.000,00
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22 - INDUSTRIA	0,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	91.190,00
24 - COMUNICACOES	34.500,00
25 - ENERGIA	5.000,00
26 - TRANSPORTE	340.590,00
27 - DESPORTO E LAZER	72.680,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	37.996,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	5.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.260.000,00</b>

Parágrafo terceiro: Discriminação da despesa por entidades orçamentárias:

ENTIDADES DO MUNICIPIO	R\$
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES	4.050.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES / MG	210.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.260.000,00</b>

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2004

Artigo 2º - Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos Municipais, autorizados a:

a) realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

b) abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

c) utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2004.

Inconfidentes, 22 de dezembro de 2003.



DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal